



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2006

Declara a vacância do cargo de Juiz Togado deste Tribunal, em face da aposentadoria do Doutor Othílio Francisco Tino.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juizes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. MIRON TAFURI QUEIROZ, apreciando os autos do Processo TRT. Nº MA-712/2006 e,

Considerando a concessão de aposentadoria ao Doutor OTHÍLIO FRANCISCO TINO, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por ato da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de setembro de 2006,

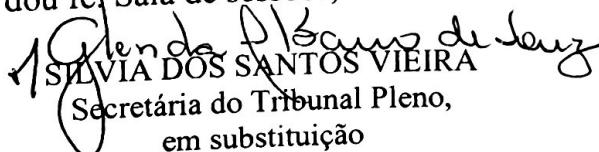
Considerando que o referido cargo corresponde ao quinto constitucional destinado a advogado, conforme disposto no art. 94, combinado com o art. 115, inciso I, da CR/88.

Por unanimidade de votos, resolveu:


I - DECLARAR a vacância do mencionado cargo;

II -AUTORIZAR a Presidência a expedir comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais do Estado do Amazonas e do Estado de Roraima, para encaminhamento da lista sêxtupla de profissionais indicados ao referido cargo, na forma do que dispõe o art. 115, I, da Constituição da República.

Certifico e dou fé. Sala de sessões, 19 de outubro de 2006


SÍLVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª Região